

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 02/2017 DE RETIFICAÇÃO**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e nível superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 12 de junho de 2017, RETIFICA:

No item 4.3.2 do **CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES**, leia-se “4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança, gerada no próprio site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios até a data limite para pagamento das inscrições, 21/07/2017, no valor de:”, e não como constou.

No Quadro Constante do **CAPÍTULO 10 - DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA** para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, leia-se:

<b>F06</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	520	130
------------	--	-----	-----

E não como constou.

No **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**:

Em **Conhecimentos Gerais para todos os Cargos/ Áreas/ Especialidades**

Em **Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná**, leia-se:

**Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná**: (Resolução nº 661/2013 com alterações da Resolução nº 705/2015).

E não como constou.

Em **Conhecimentos Específicos** para o Cargo **D04 – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade**

Em **Contabilidade Pública**, leia-se:

**Contabilidade Pública**: Conceito. Campo de Aplicação. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TSP Estrutura Conceitual. NBC TSP 01 a 05. NBC T 16.6 (R1) a 16.11. Exercício Financeiro. Processo de Planejamento - Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Receita e Despesa Extraorçamentária: Conceito e Contabilização. Dívida Ativa. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada - (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria STN nº 840/2016): Anexos – Ementário da Natureza de Receita e do PCASP. Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários: Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Elementos das Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos. Estoques. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão. Receita de Transação sem Contraprestação. Receita de Transação com Contraprestação. Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais do PCASP. Estrutura do PCASP. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Registros Contábeis de Operações Típicas. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações; Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Lei nº 9096/1995 (artigos 30 a 44) e atualizações. Resoluções TSE nºs 23.464/2015 e 23.465/2015 (Prestação de Contas dos Partidos Políticos). Decreto nº 93.872/1986. Decreto-Lei nº 200/1967. Portaria Interministerial nº 163/2001. Portaria STN e MOG nº 42/1999. Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

E não como constou.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2017.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA  
Presidente